



EXTRATO DO TERMO ADITIVO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-A-006/2024, referente ao Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-004/2023, e seu aditivo, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/001775/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MULT SAUDE SERVICOS ASSISTENCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.535.529/0001-97, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. LUIS VASCONCELOS PORTO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 875.098.148-04.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-004/2023, assinado em 11/12/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a contratação emergencial de Empresa para prestação de serviços de equipe multidisciplinar em Saúde Nível Superior, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001775/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 28.945.407,90 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2089	07/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621
2106	07/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	014/001775/2024
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo Emergencial de Prestação de Serviços
Data de assinatura	07/06/2024
Prazo	180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 08/06/2024
Valor global	R\$ 28.945.407,90 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2089, emitida em 07/06/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Nota de Empenho nº 2106, emitida em 07/06/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-004/2023, assinado em 11/12/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a contratação emergencial de Empresa para prestação de serviços de equipe multidisciplinar em Saúde Nível Superior, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001775/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03-A/2024

Termo: 03-A-006/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-A-004/2023, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, MULT SAUDE SERVICOS ASSISTENCIAIS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825/2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **MULT SAUDE SERVICOS ASSISTENCIAIS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.535.529/0001-97, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 6, Sala 239, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **LUIS VASCONCELOS PORTO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 9.761.739-8, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 875.098.148-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001775/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **180 (cento e oitenta) dias** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo Emergencial de Prestação de Serviços	01-A-004/2023	-	11/12/2023	08/06/2024
Termo Aditivo Emergencial de Prestação de Serviços	03-A-002/2024	ACRESCER	-	-

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação emergencial de Empresa para prestação de serviços de equipe multidisciplinar em Saúde Nível Superior, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque



de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001775/2024.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 08/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 28.945.407,90 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001775/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2089	07/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621
2106	07/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.39.02	1621

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-004/2023**, assinado em 11/12/2023, e seu aditivo, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/003203/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

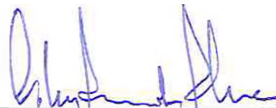
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 07 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



MULT SAUDE SERVICOS ASSISTENCIAIS LTDA
LUIS VASCONCELOS PORTO FERNANDES
Representante Legal (Por Procuração)